



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 620/GAPRE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal Nº 966 de 09 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o memorando Eletrônico nº 8.443/2022 de 17 de novembro de 2022 expedido e encaminhado pela Consultoria da SMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social para a gestão 2022-2024.

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular - **Carlos Henrique Soares Santos**
- b) Suplente - **Francisco De Assis da Silva Fonseca;**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular - **Maria da Guia Costa Nascimento**
- b) Suplente **Cybelle Cinthia Furtado da Costa;**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular - **Aline Nieble Souza Santos**
- b) Suplente - **Lucineide Martins Barros Silva;**

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer/
Cultura e Turismo:**

- a) Titular - **José Augusto Costa**
- b) Suplente - **Vanildo Soares de Araújo**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

01 (um) Representante da Paroquia Nossa Senhora das Mercês:

- a) Titular - **Maria José Rodrigues**
- b) Suplente - **Maria do Socorro Souza Alves;**

01 (um) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

- a) Titular **Vanderlândia de Macedo Santos**
- b) Suplente **Halina Helinska Santos Araújo;**

01 (um) Representante Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar:

- a) Titular - **José Arimatéia Andrade**
- b) Suplente - **Diana Silva Dantas da Costa;**

01 (um) Representante da Organização para o Desenvolvimento Comunitário Sustentável:

- a) Titular - **Maria das Graças Santos**
- b) Suplente - **Hiago Mateus Santos**

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 18 de novembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito